



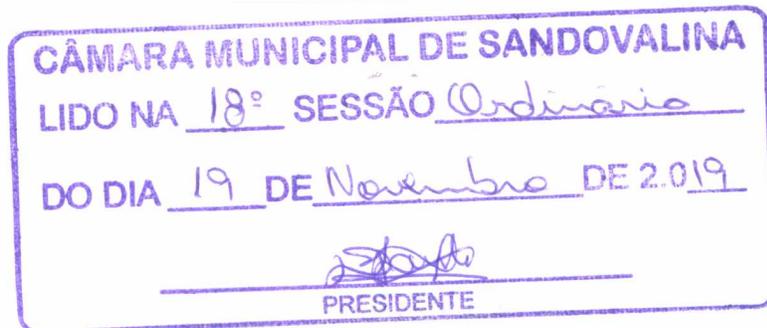
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 059/2019

Autor: CLAUDIONOR FERREIRA e
MANOEL ALVES RIBEIRO



INDICAMOS – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, *para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar fazendo a reforma na Quadra Esportiva do Assentamento Bom Pastor.*

JUSTIFICATIVA

Pois a mesma se encontra em estado inadequado para a prática esportiva, uma vez que no referido local não existe nenhuma demarcatória no piso da referida quadra e também o piso precisa passar por algumas reformas, para melhor ser usada na práticas esportivas .

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 13 de Novembro de 2019.


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador/Autor


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador/Autor